



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.914

DE 03 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 040
Data: 05/07/19

“DESIGNA COORDENADOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 6.055, DE 17 DE JUNHO DE 2.019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a edição do Decreto nº 6.055/19 que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração direta;

Considerando que o referido Decreto regulamenta o Conselho de Usuários previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, o qual encontra-se vinculado ao Gabinete do Prefeito;

Considerando que o referido Decreto institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, bem como estabelece os instrumentos dessa política;

Considerando que incumbe ao Gabinete do Prefeito a coordenação e acompanhamento da implementação dessa política;

Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 8.810/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o senhor, **LUIZ CARLOS BEZERRA – RE 17.628** como Coordenador das ações visando a implementação das disposições contidas no Decreto nº 6.055, de 17 de junho de 2.019.

Art. 2º O Coordenador executará as medidas que se fizerem necessárias para implementação das ações, junto as Secretarias Municipais.

Art. 3º As Secretarias Municipais, deverão atender o Coordenador no que lhe for requisitado, apresentando os documentos e informações, no tempo especificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.914/19 – Fls. 02

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de julho de 2.019.



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito